

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

## **DESIGUALDADE DA MULHER NA ÁREA MILITAR NO TOCANTE AO ACESSO À CARREIRA**

### ***INEQUALITY OF WOMEN IN THE MILITARY AREA REGARDING ACCESS TO THE CAREER***

**BIANCA COSTA DE MARIA**

Graduanda em Direito pela Dom Helder Câmara.

**KESLAINE KARINE CARNEIRO POLICARPO**

Graduanda em Direito pela Dom Helder Câmara.

#### **OBJETIVOS DO TRABALHO**

A pesquisa tem por base temática mostrar as desigualdades e as dificuldades encontradas pelas mulheres para o ingresso na polícia militar, e tem como objetivo geral de avaliar os motivos sociológicos, e justificativas para que ocorra essa discriminação.

Como objetivos específicos, têm-se: a) analisar quais são as dificuldades encontradas pela mulher que busca a carreira militar; b) verificar porque há pouca vaga para mulher nessa área; c) investigar qual fato histórico colaborou para que isso ocorra; d) verificar quais são os argumentos usados para impedir a mulher de ingressar nessa área; e) constatar se o físico feminino é capaz de enfrentar as atividades militares; f) analisar os editais anteriores dos concursos da PMMG.

O desejo de muitas pessoas é ingressar na carreira militar, o que já é difícil por diversos fatores, mas vale lembrar que a dificuldade é ainda maior para as mulheres, pois as vagas destinadas a elas são menores, como ressaltado no edital da

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

PMMG. De 120 (cento e vinte) vagas para o concurso da PMMG de 2014, foram oferecidas apenas 12 (doze) vagas às candidatas do sexo feminino e 108 (cento e oito) vagas para candidatos do sexo masculino (MINAS GERAIS, 2014).

As funções em nossas forças armadas deveriam ser determinadas pela habilidade, não pelo gênero (VLEX UNITED KINGDOM, 2014). Essa frase tão marcante foi dita pelas Forças Armadas Britânicas, o que demonstra que realmente não deve haver tal distinção entre sexos opostos, pois a habilidade e a aptidão não dependem do gênero.

## **METODOLOGIA UTILIZADA**

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético.

Quanto à natureza dos dados, serão fontes primárias: de documentos oficiais ou não oficiais, legislação, dados estatísticos, informações de arquivos. Serão dados secundários os livros, artigos, e dissertações especializadas sobre o tema.

De acordo com a técnica de análise de conteúdo, afirma-se que trata-se de uma pesquisa teórica, o que será possível a partir da análise de conteúdo dos textos doutrinários, normas e demais dados colhidos na pesquisa.

## **REVISÃO DE LITERATURA**

É importante ressaltar que antigamente a desigualdade era ainda maior, pois as mulheres não podiam nem ter acesso à essa carreira, assim admite-se que houve uma melhora e diminuição da desigualdade, no entanto ainda não é o desejável para a igualdade de gênero.

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**  
**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

A ideia de entregar mulheres em missões policiais no Brasil surgiu na década de 50 e foi uma mulher, em 1953, que apresentou, no 1º Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, sua tese da necessidade de criação de uma polícia de mulheres e defendia que as mulheres eram tão competentes quanto os homens para realizar o trabalho de policial. Isso era em 1953 e a mulher era Ilda Macedo assistente da cadeira de criminologia da Escola de Polícia (SOUZA, 2011).

Deve-se lembrar de que a luta pela igualdade de gêneros não vem de agora, vem de muito tempo, mas é muito importante, e atual, pois se trata de uma desigualdade que não devia acontecer, pois não estão levando em conta a lei que consta na Constituição da República Federativa do Brasil, (BRASIL, 1988) na qual diz que todos são iguais perante a lei, e homens e mulheres tem os mesmos direitos e deveres.

Lívia Neide de Azevedo Alves, Tenente Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais, especializada em Segurança Pública pela Fundação João Pinheiro. Uma de suas assertivas, presente na sua Monografia “A Polícia Feminina na Polícia Militar de Minas Gerais: Percurso Histórico” é o marco teórico no qual a presente pesquisa se baseia.

Segundo a autora:

A mulher passou a se fazer presente em todas as áreas da vida do trabalho, de maneira que, no século XX, ao contrário do que se observavam algumas décadas antes, não se distinguem mais funções exclusivamente masculinas, considerando como referência o fato de serem ou não exercidas também por mulheres. Ao passo em que se inseriam nos demais setores, a mulher também caminhou em direção às carreiras militares. No Brasil atual, as mulheres estão presentes nas Forças Armadas e nas Polícias Militares, exercendo funções relacionadas aos postos e graduações que envergam, a exemplo do que acontece na PMMG (ALVES, 2011)

De acordo com o pensamento da autora, ao longo do tempo a mulher ganhou visibilidade no mercado de trabalho, no tocante à área militar a mulher passou a se inserir, no entanto ainda não é suficiente, pois há uma dificuldade imensa para as mulheres entrarem na polícia militar e não há justificativas que evidenciem essa grande discriminação. Devido ao contexto histórico, a cultura e as tradições na qual

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

a sociedade estava inserida, os homens sempre tiveram uma visibilidade maior na carreira militar, decorrendo do preconceito com as mulheres que desejavam seguir essa profissão. Atualmente as mulheres tem se destacado bastante no militarismo brasileiro, mesmo assim não possuem os mesmo privilégios dados aos policiais homens.

De acordo com o livro “Atividade Policial e o Confronto Armado”, há vinte e dois critérios que são necessários para a inserção na polícia militar e eles são: autoridade, atenção aos detalhes, controle emocional, resistência, inteligência, adaptabilidade, segurança, assertividade, sociabilidade, tônus vital, ambição, controle de agressividade, iniciativa, integridade, sensibilidade interpessoal, capacidade de observação, capacidade de comunicação oral, impacto pessoal, confrontação com problemas, capacidade de recuperação, tolerância a tensões e vigilância (LIMA, 2008). Haja vista que não há critérios em que a mulher não possa se inserir, pois todos esses fatores acima a mulher é capaz de desenvolver assim como o homem, mas a desigualdade é presente, o que traz como consequência o preconceito da sociedade em alegar que o homem tem forças e habilidades superiores às das mulheres.

Logo, pode-se afirmar que há grande desigualdade para a inserção da mulher na carreira militar, sabe-se que muitas pessoas têm o pensamento de que o papel masculino é superior ao feminino, o que mostra que na visão machista e patriarcal, o papel do homem é defender e combater, e não o da mulher. E há diversas justificativas para que isso ocorra, como por exemplo, o físico masculino ser mais preparado para os treinamentos e como se a mulher não tivesse força suficiente para desenvolver tal carreira, mas não há embasamento para que tais argumentos sejam corretos. Então se deve sanar a desigualdade, para que as mulheres tenham a mesma oportunidade que os homens no que tange se inserir na instituição militar, e além da inserção, forem respeitadas da mesma forma que o sexo masculino.

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

## RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

O problema objeto da investigação científica proposta é: Quais os motivos jurídicos alegados para a diferenciação entre homens e mulheres nos concursos de admissão à carreira militar? Qual o histórico dessa desigualdade?

A partir das reflexões preliminares sobre o tema, é possível afirmar que sempre houve uma discriminação contra mulher, isso está enraizado na sociedade, o que decorre do machismo que sempre foi presente, e na contemporaneidade há discriminação em relação à mulher para a entrada na carreira militar, por vários motivos, muitas vezes por considerarem o físico feminino frágil para algumas atividades. Logo se pode constatar que não há motivos que comprovem realmente a necessidade de haver mais vagas para homens, pois todas as habilidades necessárias para ter uma carreira de sucesso demandam de muito treino, e a mulher é capaz de desenvolver tais habilidades assim como o homem.

## TÓPICOS CONCLUSIVOS

Diante do presente projeto de pesquisa, desenvolvido a partir de análises sobre a discriminação da mulher na área militar, pode-se concluir que não há justificativas para comprovar a desigualdade que o sexo feminino vem sofrendo desde os primórdios da sociedade. Pois como já expresso ao longo da pesquisa, todas as habilidades que um candidato precisa ter para se inserir no militarismo brasileiro, a mulher é totalmente capaz de desenvolver.

As únicas explicações encontradas para tal desigualdade foram apenas desculpas de que a mulher não tem um físico desenvolvido para tais funções o que já foi comprovado que com treino necessário se igualam aos homens.

O fato de as mulheres sofrerem com essa distinção, se torna um desafio do Direito igualar a mulher ao homem não só nesse aspecto, mas em todos os outros, pois isso não é somente um problema jurídico, mas moral e social, pois uma parcela

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

da sociedade, devido às tradições ainda pensa que existem profissões masculinas ou femininas, gerando o preconceito. Assim vale lembrar que tudo que diz respeito à diferenciação de gênero, deve sempre estar sendo discutido tanto na vida social como na esfera pertencente aos governantes, tendo em vista que essa luta das mulheres é acima de tudo uma luta pela defesa dos direitos de igualdade de todos, logo deveria ser uma luta não somente das mulheres mas de toda a sociedade em busca de algo que se aproximaria de um mundo mais justo e igualitário.

Admite-se que houve uma grande melhora em relação aos anos anteriores nos quais as mulheres eram tidas como domésticas, e não tinham nem sequer o direito de se inserirem no mercado de trabalho, as mulheres conquistaram muito não somente em relação ao mercado de trabalho, mas também outros direitos que elas não tinham e hoje têm como o direito de votar, mas em pleno século XXI, tempos modernos, e tão atuais, a desigualdade ainda é muito presente e faz muita diferença na vida das mulheres.

## REFERÊNCIAS

MINAS GERAIS. **Edital da Polícia Militar de Minas Gerais**, nº05/2014,2014. Disponível em: <<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/crs/27062014084122406.pdf>>. Acesso em: 08 mar 2017.

VLEX UNITED KINGDOM. **Sisters in Arms: Women Set for Infantry Combat Roles**. Disponível em <http://vlex.com/vid/sisters-in-arms-women-549608470>. Acesso em 03 mar. 2015. London: The Scotsman, 2014.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 3ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

WITKER, Jorge. **Como elaborar uma tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho**. Madrid: Civitas, 1985.

SOUZA, Fátima. **Como funciona a polícia militar**. Disponível em: <<http://pessoas.hsw.uol.com.br/policia-militar11.htm>> . Acesso em: 14 mar 2011.

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Caio Augusto Souza Lara**

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

---

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)> Acesso em: 19 mar 2017.

ALVES, Lívia Neide de Azevedo. **A polícia feminina na polícia militar de Minas Gerais: percurso histórico**. 2011. Disponível em: <[http://www.aopmbm.org.br/downloads/Monografias/monografia\\_livia\\_final.pdf](http://www.aopmbm.org.br/downloads/Monografias/monografia_livia_final.pdf)>. Acesso em : 08 mar 2017.

LIMA, João Cavalim de. **Atividade policial e o confronto armado**. 1º edição. Curitiba: Juruá Editora, 2008.